



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.128/2017, de 20 de abril de 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

20/04/17

Valdez Viana Nunes  
ASSINATURA

**ALTERAR PARCIALMENTE OS MEMBROS DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
(COMDEC) CRIADA PELA PORTARIA N.  
076/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal **CHISTYANE GIACOMELLI DE ARAÚJO**, anteriormente nomeado pela Portaria n. 052/2017, de 18 de janeiro de 2017, para exercer a função de coordenadora de saúde foi exonerada do cargo a qual exercia na data.

**CONSIDERANDO** que o referido pedido de afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o servidor público municipal, Sr. **MAXMAEL ARAUJO FERREIRA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG/n.406.775-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 032.617.621-79, para substituir a SR Christyane Giacomelli d Araújo, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRA, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º.** Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

**TITULARES:**



**I – DELCIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;

**II – JULIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

**III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1586583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

**SUPLENTE:**

**I – ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

**II – DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

19-12

CANABRAVA DO NORTE

1997

- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolamento;

- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear **IURE FERREIRA PERES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 238.789-05 emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 064.535.861-67 ocupante do cargo de gerente de controle, regulação, avaliação e auditoria lotado na Secretaria de saúde, como Fiscal do Contrato ata de preços 009/2017 aquisição de pães e rosca para atender as demandas das secretarias municipais de administração, educação, ação social.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.128/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA N.128/2017, de 20 de abril de 2017.

**ALTERAPARCIALMENTE OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) CRIADA PELA PORTARIA N. 076/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal **CHISTYANE GIACOMELLI DE ARAÚJO**, anteriormente nomeado pela Portaria n. 052/2017, de 18 de janeiro de 2017, para exercer a função de coordenadora de saúde foi exonerada do cargo a qual exercia na data.

**CONSIDERANDO** que o referido pedido de afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **NOMEAR** o servidor público municipal, S.r. **MAXMAEL ARAUJO FERREIRA** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG

n.406.775.7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 032.617.621-79, para substituir a SR **Christyane Giacomelli d Araujo**, na Comissão de Tomada de Contas Especial, criada pela Portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017, para exercer a função de presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada com a finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. Valdez Viana Nunes (Gestão 2013/2016).

**Art. 2º.** Com a alteração acima mencionada, a presente Comissão de Tomada de Contas Especial, fica constituída da seguinte forma:

#### TITULARES:

**I – DELCIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 474.491.361-04 – Presidente;

**II – JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

**III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

#### SUPLENTE:

**I – ADBALDO NUNES MILHOMEM**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458.701-20 – Membro;

**II – DOMINGOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2.280.107, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 388.910.771-00 – membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 18 de janeiro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N. 143/2017

PORTARIA N. 143/2017, de 11 de maio de 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;